

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Jair Canci

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Jair Canci

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipson

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Mente

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE DIREITO PERMANENTE DE USO PARA SOFTWARES ALTOQI (EBERICK E BUILDER), INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE

INSTALAÇÃO.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	69917	LICENÇA DE DIREITO PERMANENTE DE USO PARA SOFTWARE ALTOQI EBERICK PREMIUM GOVERNAMENTAL 2025, SOFTWARE PARA PROJETOS ESTRUTURAIS, INCLUINDO MÓDULOS DE ALVENARIA ESTRUTURAL, PRÉ MOLDADOS, LAJES PROTENDIDAS E DIMENSIONAMENTO DE PERFIS METÁLICOS E RESPECTIVOS CURSOS NA MODALIDADE EAD COM AULAS GRAVADAS.	2	UN	R\$ 21.744,00	R\$ 43.488,00
2	69918	LICENÇA DE DIREITO PERMANENTE DE USO PARA SOFTWARE ALTOQI BUILDER PREMIUM GOVERNAMENTAL 2025, INCLUSO MÓDULOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO, INFRAESTRUTURA DE GÁS, SPDA, INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, CLIMATIZAÇÃO E RESPECTIVOS CURSOS NA MODALIDADE EAD COM AULAS GRAVADAS.	2	UN	R\$ 18.576,00	R\$ 37.152,00

Valor total da Contratação: R\$ 80.640,00 (Oitenta mil, seiscentos e quarenta reais)

INEXIGIBILIDADE

Art. 98. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

1— aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços ou de tecnologia da informação e de comunicação que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

§ 1º Para fins do disposto no inciso Ido caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido, prestado ou disponibilizado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

CONTRATADO: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 03.984.954/0001-74

ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, Nº 392, BAIRRO CENTRO

CIDADE: FLORIANÓPOLIS-SC, CEP 88.010-450

TELEFONE: (48) 3332-5000 – E-MAIL: CORPORATIVOPALTOQI.COM.BR

Município de Capanema PR, 06 de junho de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

*Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira/Agente de Contratação*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2025

Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2025

Data da Assinatura: 06/06/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE DIREITO PERMANENTE DE USO PARA SOFTWARES ALTOQI (EBERICK E BUILDER), INCLU-

INDO SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE INSTALAÇÃO.

Valor total: R\$80.640,00 (Oitenta Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL COM FORNECIMENTO DE UMA VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

LOTE ÚNICO						
Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	070296	FORNECIMENTO DE VAGA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA PCD EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	12	MÊS	5.200,00	62.400,00
2	070297	ACOMPANHANTE NO CASO DE INTERNAMENTO	365	DIA	120,00	43.800,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DA CONTRATAÇÃO					106.200,00	

ART. 99. É dispensável a licitação:

Art. 99. É dispensável a licitação: (...)

VI - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado: RESIDENCIAL SENIOR JARDIM DOS ENCANTOS LTDA

CNPJ: 57.145.497/0001-53

ENDEREÇO: RUA DOUTOR DJALMA JAEGER, 637, BAIRRO CENTRO

CIDADE: PEROLA D OESTE PR CEP 85740-000

TELEFONE: 46-99130-7375-E-MAIL: residencialjardimdosencantos@gmail.com

Município de Capanema, 06 de junho de 2025.

Roselia Kriger Becker Paganì

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2025

Dispensa de Licitação Nº 33/2025.

Data da Assinatura: 06/06/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: RESIDENCIAL SENIOR JARDIM DOS ENCANTOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCION-

AL COM FORNECIMENTO DE UMA VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Valor total: R\$106.200,00 (Cento e seis mil, duzentos reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 8.950, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Designa a servidora Vera Tatiana Bohn para atuar como Secretária da Junta do Serviço Militar no Município de Capanema - PR.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Vera Tatiana Bohn, nomeada pelo Decreto Municipal nº 5.049/2012, para o cargo de Agente administrativo, para exercer a função de Secretária da Junta do Serviço Militar - JSM nº 274 no Município de Capanema/PR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 05 de junho de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.951, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Designa a servidora Vera Tatiana Bohn como Agente de Seguro-Desemprego do Ministério do Trabalho e Emprego.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Vera Tatiana Bohn, nomeada pelo Decreto Municipal nº 5.049/2012, para o cargo de Agente administrativo, para desempenhar a função de Agente de Seguro-Desemprego do Ministério do Trabalho e Emprego no Município de Capanema-PR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 05 de junho de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, Estado do Paraná, de 05 de junho de 2025, Edição nº 1703, página 6:



Onde se lê:

Resolução nº 1/2025 – CMAS

Leia-se:

Resolução nº 5/2025 – CMAS

Esta retificação é feita para os devidos fins de correção e publicidade oficial.

Município de Capanema, Estado do Paraná, 06 de Junho de 2025.

Dielihn Sara Gebauer Gracioli

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Capanema-PR.



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br